



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA BRT.0106/2018, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

Revoga a Portaria BRT.0046/2018, de 05/06/18 e constitui a Comissão de Cursos de Extensão

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015 e na Portaria nº 2.968, de 24 de Agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria BRT.0046/2018, de 6 de Dezembro de 2018;

**Art. 2º** - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Cursos de Extensão do IFSP Câmpus Barretos, conforme Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24/08/15 emitida pela Reitoria:

RENATA NICIZAK VILLELA – Coordenadora de Extensão

ANA PAULA FAUSTINO TIETI MENDES - pedagoga

ANDERSON VALENÇA FERNANDES - técnico administrativo

MARONY COSTA MARTINS DUTRA - docente

CLEBER LIMA MIGUEL – técnico administrativo

GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS - discente

**Art. 3º** - Conforme Art. 21 da mesma Portaria, a Comissão de Cursos de Extensão, terá as seguintes atribuições:

“I – avaliar o PPC proposto, amparados pelos princípios norteadores de Extensão previstos em legislação e documentos institucionais, ponderando se há demanda da comunidade externa pela oferta do curso proposto;

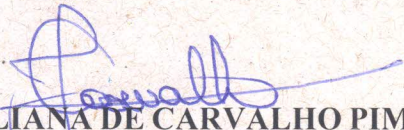
II – emitir parecer que indique a pertinência e qualidade do PPC e, caso necessário, sugerir alterações;

III – expedir anuência para que o PPC seja submetido à análise da PRX;

IV – atualizar a situação do PPC no Sistema de Informação;

V – registrar as reuniões entre os membros da comissão.”

**Art. 4º** - Esta portaria está em vigor a partir da data de sua publicação.

  
JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

6 / 12 / 18